



Câmara dos Deputados

CPI DO BNDES

REQUERIMENTO Nº de 2015.

Requer a convocação do Sr. Luciano Coutinho, Presidente do Banco de Desenvolvimento Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro a convocação do Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, para prestar depoimento nesta CPI criada “*com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público*”.

JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI nº 14/2015 com a finalidade de investigar a prática supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público”.

Como é de conhecimento público, o BNDES tem sido acometido por suspeitas e denúncias de irregularidades em concessões de financiamentos de grandes proporções a um grupo de empresas específico.



Câmara dos Deputados

Neste contexto, a partir dos indícios divulgados por meios de comunicação, surge à necessidade de ouvir o presidente do BNDES para elucidar em quais circunstâncias ocorreram os empréstimos eivados de suspeitas de irregularidades.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2015.

Sergio Vidigal (PDT-ES)